



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

AO JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MATUPÁ DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n. 0001363-75.2015.8.11.0111

TURATTI & CIA LTDA. - ME E OUTRAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, devidamente qualificadas nos autos em epígrafe, por sua advogada que a esta subscreve, com endereço constante no rodapé desta, vêm, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, manifestar com relação a decisão de ID n. 158604063.

01. DA TEMPESTIVIDADE

A intimação da decisão de ID n. 158604063 fora disponibilizada no dia 12 de junho de 2024 (quarta-feira) e publicada no dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira).

Considerando que o prazo começou a fluir no próximo dia útil subsequente da publicação, precisamente no dia 14 de junho de 2024 (sexta-feira), e tendo em vista que fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias, tem-se que o prazo fatal para manifestação se findará no dia 20 de junho de 2024 (quinta-feira). Portanto, tempestiva a presente manifestação.





Bárbara Brunetto

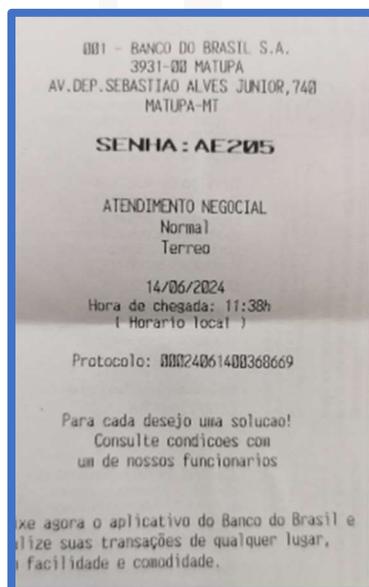
— Advocacia —

02. DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO

Verifica-se que na decisão constou a seguinte determinação:

“SERVE A PRESENTE DECISÃO COM OFÍCIO, incumbindo à parte interessada o seu protocolo junto ao Banco do Brasil, comprovando-se nos autos no prazo de 5 dias.”

Cumpre informar que os recuperandos estiveram na instituição financeira Banco do Brasil, localizada na cidade de Matupá, na data de 14/06/2024 (sexta-feira), com o objetivo de protocolar a decisão exarada, conforme comprovante de atendimento abaixo colacionado, entretanto o gerente Sr. Valdir Picoli, se recusou a receber.



Comprovante de atendimento.

Ademais, verifica-se que a instituição bancária foi intimada através de sua patrona Dra. Milena Piragine OAB MT-17210-A, por meio do Diário de Justiça Eletrônico, cuja procuração

(65) 3358-4992

Rua das Caviúnas, 377 - Jardim Itália | Cuiabá - MT CEP: 78061-302

@barbarabrunettoadvocacia



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:55

Número do documento: 24061817112637800000148756115

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061817112637800000148756115>

Assinado eletronicamente por: BARBARA BRUNETTO - 18/06/2024 17:11:27



Bárbara Brunetto

— Advocacia —

encontra-se no ID n. 104879759, razão pela qual entende-se que a instituição bancária está devidamente intimada desde 13/06/2024. Veja-se:

Processo 0001363-75.2015.8.11.0111

Órgão: VARA ÚNICA DE MATUPÁ
Data de envio: 11/06/2024
Data de disponibilização: 12/06/2024
Tipo de comunicação: Intimação
Meio: Diário Eletrônico de Justiça Nacional
Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Parte(s)

- BANCO DO BRASIL S.A.
- Advogado(s)**
 - MILENA PIRAGINE - OAB MT-17210-A
 - ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA REGISTRADO(A)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO VARA ÚNICA DE MATUPÁ Processo: 0001363-75.2015.8.11.0111. REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA - ME, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA TURATTI LTDA - ME, TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME REQUERIDO: FORUM DA COMARCA DE MATUPA DECISÃO 1. Embargos de declaração opostos TURATTI & CIA LTDA. - ME E OUTRAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (id. 153617988) contra a decisão de id. 1148388210 que declarou preclusa a insurgência da embargante e indeferiu o pedido de id. 144205148. É o relatório. FUNDAMENTO E DECIDO. Os embargos de declaração servem unicamente para esclarecer obscuridade, eliminar contradição interna, suprir omissão ou corrigir erro material (CPC, art. 1.022). Trata-se de recurso de fundamentação vinculada e que não se presta à rediscussão do mérito. No caso, o pronunciamento recorrido padece das omissões apontadas, uma vez que deixou de analisar os pedidos de id 144205148 e 136316650, referentes ao cumprimento das ordens proferidas na decisão de concessão da recuperação judicial - id. 112930469. Pois bem. Vê-se da decisão que homologou o plano de recuperação e concedeu a recuperação judicial as seguintes determinações (id. 112930469): Diante do exposto, ante a presença dos pressupostos legais, considerando que o processamento da presente recuperação judicial atendeu os ditames previstos na Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o plano de recuperação judicial apresentado pelos requerentes. Assim, com fulcro no artigo 58 da LRF, CONCEDO a recuperação judicial de TURATTI & CIA LTDA ME e OUTRAS, observando-se as disposições contidas nos artigos 59 a 61, da citada lei. Consigno que os recuperandos deverão iniciar o cumprimento do plano após 30 (trinta) dias da presente decisão de homologação do plano de recuperação judicial. Os pagamentos deverão ser realizados diretamente aos credores, os quais deverão informar seus dados bancários aos devedores, ficando vedados, desde já, quaisquer depósitos nos autos. Por força do artigo

Intimação Diário de Justiça Eletrônico disponibilizado 12/06/2024.

Sendo assim, requer seja considerado que o credor Banco do Brasil está devidamente intimado da decisão de ID n. 158604063 desde 13/06/2024 ou, alternativamente, determine a expedição de mandado para intimação via oficial de justiça, nos termos do artigo 275, do Código de Processo Civil, em razão da recusa do gerente Sr. Valdir Picoli.

Termos em que pedem deferimento.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

BÁRBARA BRUNETTO

OAB/MT 20.128

THAMIRYS OLIVEIRA

ESTAGIÁRIA

(65) 3358-4992

Rua das Caviúnas, 377 - Jardim Itália | Cuiabá - MT CEP: 78061-302

@barbarabrunettoadvocacia



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:56

Número do documento: 24061817112637800000148756115

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061817112637800000148756115>

Assinado eletronicamente por: BARBARA BRUNETTO - 18/06/2024 17:11:27

Juntada de informação do Cartório do 2º Ofício de Matupá em resposta ao Ofício n. 01/2024/0001363-75.2015.8.11.0111



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:56

Número do documento: 24061918022434300000148909993

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061918022434300000148909993>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO DE OLIVEIRA PIRES - 19/06/2024 18:02:24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120249540800

Nome original: Ofício 14-2024 - Turatty - suspensão de protesto.pdf

Data: 19/06/2024 16:22:56

Remetente:

Jessica Schauani Lopes

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO - MATUPÁ

TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 14-2024 - Turatty - suspensão de protesto autos 0001363-75.2015.8.11.0111



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:56

Número do documento: 24061918022475500000148909995

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061918022475500000148909995>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO DE OLIVEIRA PIRES - 19/06/2024 18:02:25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120249540565

Nome original: Ofício 14-2024 - Turatty - suspensão de protesto.pdf

Data: 19/06/2024 15:54:53

Remetente:

ALEXANDRE MORONI FERRO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - MATUPÁ
TJMT

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO RESPOSTA Nº 14-2024 - SUSPENSÃO DE PROTESTO - TURATTY



Este documento foi gerado pelo usuário 921.***.***-68 em 11/07/2025 09:01:56

Número do documento: 24061918022475500000148909995

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24061918022475500000148909995>

Assinado eletronicamente por: LEONARDO DE OLIVEIRA PIRES - 19/06/2024 18:02:25